



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.698 /

"AUTORIZA AUMENTO NO PREÇO DAS PASSAGENS DO TREM TURÍSTICO 'VÊU DAS NOIVAS'."

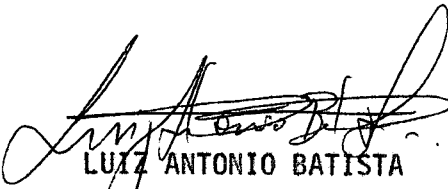
O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o pedido do interessado foi aprovado pela Comissão de Transportes Públicos e Tarifas Correlatas, contido na Ata de sua reunião de 13 de janeiro de 1993,


D E C R E T A :

ART. 1º - Fica autorizado o Concessionário Trans - Eder Ltda. a proceder aumento no preço das passagens atuais do Trem Turístico "Vêu das Noivas", perfazendo um total de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), a partir de 18 de janeiro de 1993.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE JANEIRO DE 1993 .


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal


CAIO EDUARDO JUNQUEIRA
Secret. Munic. Planej. Coord.

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 722, de 16/17/01/93.